

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA

C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19

Município: LAGUNA CARAPÃ

DECRETO Nº 145/2025, de 22 de Julho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LAGUNA CARAPÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 695/2025, de 15 de Julho de 2025.

DECRETA:**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 272.068,75, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.000 - CAMARA MUNICIPAL		
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL		
01.001.1.31.1.2001-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$63.473,60
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	63.473,60
01.000 - CAMARA MUNICIPAL		
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL		
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria		R\$75.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	75.000,00
01.000 - CAMARA MUNICIPAL		
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL		
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$133.595,15
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	133.595,15

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

01.000 - CAMARA MUNICIPAL		
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL		
01.001.1.31.1.2001-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$63.473,60
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	63.473,60
01.000 - CAMARA MUNICIPAL		
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL		
01.001.1.31.1.2001-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$16.526,40
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	16.526,40
01.001.1.31.1.2001-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		R\$25.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$33.473,60
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	33.473,60
01.000 - CAMARA MUNICIPAL		
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL		
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$6.526,40
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.526,40
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção		R\$1.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E		R\$60.968,75
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	60.968,75
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		R\$12.100,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.100,00
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA

Página: 2/ 2

C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19

Município: LAGUNA CARAPÃ

01.001.1.31.1.2001-4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	R\$10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
01.001.1.31.1.2001-4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$18.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Julho de 2025.**

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal